DECRETO Nº933 DE 18 DE JULHO DE 1988.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cz$798.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz$798.000,00 - (setecentos e noventa e oito mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2. - EXECUTIVO
2.1 - GABINETE DO PREFEITO
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
3120 - Material de Consumo.....Cz$ 50.000,00

2. - EXECUTIVO
2.2 - SECRETARIA
03070210 - Administração Geral
3120 - Material de Consumo.....Cz$ 20.000,00

2. - EXECUTIVO
2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
16915710 - Serviços de Transporte Urbano
3120 - Material de Consumo.....Cz$ 400.000,00

2. - EXECUTIVO
2.21 - SETOR DE ESPORTE
08462240 - Desporto Amador
4110 - Obras e Instalações.....Cz$ 200.000,00

2. - EXECUTIVO
2.23 - SETOR DE TURISMO
11653630 - Promoção do Turismo
3120 - Material de Consumo.....Cz$ 100.000,00

2. - EXECUTIVO
2.26 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
15844940 - Prev.Social ao Servidor Público
3280 - Contribuição p/formação Patrimonio Servidor Público-PASEP. 28.000,00

T O T A L...CZ$ 798.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito.

EDJALMA DE LIMA VALA
Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES
Secretária